



**PORTARIA Nº 3003/2015**

Conceder Adicional Insalubridade a servidora **MEIRE IZABEL COSTA LATORRE**.

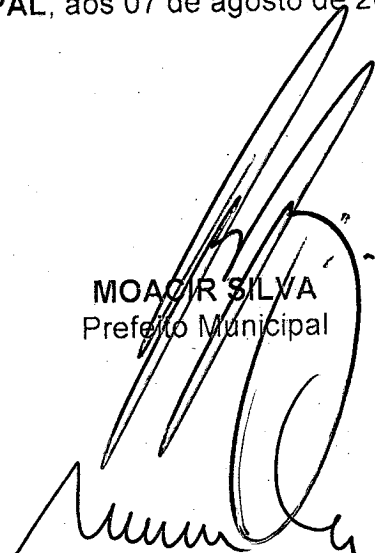
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

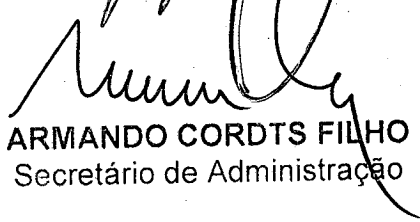
**Art. 1º.** Conceder a servidora **MEIRE IZABEL COSTA LATORRE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.972.326-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 884.797.739-87, admitida em 03 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 27 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de agosto de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 25 108 120 15 DE N.º 10.453  
 UMUARAMA, 25 108 120 15  
*Demet*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 13 Agosto 120 15  
 DE N.º 10.446  
 UMUARAMA, 13 108 120 15  
*Demet*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS